



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 266552/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3727/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE APUCARANA. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Límite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	680.009.959-72	01/01/2015	31/12/2015	37730/0-6
Controle Interno	ADRIANO MARCIO RISSATI	788.414.969-91	01/09/2010	31/12/2016	

### 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 14/2014 de 05/03/2014

#### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 82/2014 de 30/6 /2014

#### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 171/2014, de 27/12/2014.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	111/2015, 42/2015, 171/2014, 134/2015, 104/2015, 113/2015, 98/2015, 114/2015, 34/2015, 59/2015, 32/2015, 50/2015, 97/2015, 126/2015
b) Créditos Especiais	112/2015, 13/2015, 131/2015, 33/2015, 43/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	821.022,80
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	48.053.207,25
TOTAL	48.874.230,05

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	15.344.969,95
Excesso de Arrecadação	11.389.137,05
Operações de Crédito	6.000.000,00
Superávit Financeiro	16.140.123,05
TOTAL	48.874.230,05

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE APUCARANA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)		(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	196.705.326,57	196.705.326,57	190.319.814,80	- 6.385.511,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.061.340,00	40.061.340,00	46.886.349,94	6.825.009,94
Impostos	35.453.000,00	35.453.000,00	38.874.636,55	3.421.636,55
Taxas	4.898.340,00	4.898.340,00	7.924.223,96	3.025.883,96
Contribuição de Melhoria	500.000,00	500.000,00	389.507,22	- 110.492,78
(-) Deduções da Receita Tributária	- 790.000,00	- 790.000,00	- 302.017,79	487.982,21



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.077.500,00	4.077.500,00	4.817.808,64	740.308,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.077.500,00	4.077.500,00	4.832.772,94	755.272,94
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 14.964,30	- 14.964,30
RECEITA PATRIMONIAL	4.407.380,00	4.407.380,00	3.635.995,45	- 771.384,55
Receitas Imobiliárias	675.000,00	675.000,00	148.928,39	- 526.071,61
Receitas de Valores Mobiliários	1.732.380,00	1.732.380,00	3.396.155,20	1.663.775,20
Receita de Concessões e Permissões	2.000.000,00	2.000.000,00	90.911,86	- 1.909.088,14
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	2.250,00	- 197.750,00
Receita da Produção Vegetal	100.000,00	100.000,00	2.250,00	- 97.750,00
Receita da Produção Animal e Derivados	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.764.000,00	2.764.000,00	1.539.539,02	- 1.224.460,98
Receita Bruta de Serviços	2.764.000,00	2.764.000,00	1.539.539,02	- 1.224.460,98
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.946.056,57	128.946.056,57	130.012.278,88	1.066.222,31
Transferências Intergovernamentais	128.741.056,57	128.741.056,57	129.018.366,71	277.310,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	205.000,00	205.000,00	993.912,17	788.912,17
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.249.050,00	16.249.050,00	3.425.592,87	- 12.823.457,13
Multas e Juros de Mora	9.152.000,00	9.152.000,00	1.337.685,35	- 7.814.314,65
Indenizações e Restituições	964.900,00	964.900,00	270.702,02	- 694.197,98
Receita da Dívida Ativa	4.306.150,00	4.306.150,00	1.759.290,08	- 2.546.859,92
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.826.000,00	1.826.000,00	197.326,01	- 1.628.673,99
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 139.410,59	- 139.410,59
RECEITAS DE CAPITAL	2.493.500,00	2.493.500,00	3.306.088,26	812.588,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	- 2.300.000,00
Operações de Crédito Internas	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	- 2.300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ALIENAÇÃO DE BENS	193.500,00	193.500,00	1.119.986,02	926.486,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	49.489,00	49.489,00
Alienação de Bens Imóveis	193.500,00	193.500,00	1.070.497,02	876.997,02
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.186.102,24	2.186.102,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	2.453,83	2.453,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.183.648,41	2.183.648,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>193.625.903,06</b>	<b>- 5.572.923,51</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>193.625.903,06</b>	<b>- 5.572.923,51</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>199.198.826,57</b>	<b>193.625.903,06</b>	<b>- 5.572.923,51</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	16.140.123,05	16.140.123,05	0,00
Superávit Financeiro	0,00	16.140.123,05	16.140.123,05	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	76.829.486,23	101.506.953,63	81.920.965,34	78.606.355,02	77.779.766,23	19.585.988,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.631.182,90	42.592.687,62	40.255.446,99	40.253.128,84	39.777.795,03	2.337.240,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	610.000,00	554.082,11	554.082,11	554.082,11	55.917,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.998.303,33	58.304.266,01	41.111.436,24	37.799.144,07	37.447.889,09	17.192.829,77
DESPESAS DE CAPITAL	19.875.827,35	29.843.624,77	20.946.777,27	13.254.010,85	13.134.993,34	8.896.847,50
INVESTIMENTOS	10.570.827,35	23.789.924,77	14.975.622,09	7.282.855,67	7.163.838,16	8.814.302,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,00	331.490,00	265.490,00	265.490,00	265.490,00	66.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.605.000,00	5.722.210,00	5.705.665,18	5.705.665,18	5.705.665,18	16.544,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	98.405.313,58	131.350.578,40	102.867.742,61	91.860.365,87	90.914.759,57	28.482.835,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	98.405.313,58	131.350.578,40	102.867.742,61	91.860.365,87	90.914.759,57	28.482.835,79
SUPERÁVIT (IX)	100.793.512,99	67.848.248,17	90.758.160,45	101.765.537,19	102.711.143,49	-22.909.912,28
TOTAL (X) = (VII + IX)	199.198.826,57	199.198.826,57	193.625.903,06	193.625.903,06	193.625.903,06	5.572.923,51

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	148.288.439,88	100,00	168.808.422,03	99,81	185.414.993,50	99,40
2 - Receitas de Capital	208,29	0,00	329.021,85	0,19	1.119.986,02	0,60
3 - Soma da Receita (1+2)	148.288.648,17	100,00	169.137.443,88	100,00	186.534.979,52	100,00
4 - Despesas Correntes	47.225.842,22	31,85	68.250.167,36	40,35	79.622.168,75	42,68
5 - Despesas de Capital	9.796.862,52	6,61	11.578.743,11	6,85	14.565.911,24	7,81
6 - Soma da Despesa (4+5)	57.022.704,74	38,45	79.828.910,47	47,20	94.188.079,99	50,49
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	91.265.943,43	61,55	89.308.533,41	52,80	92.346.899,53	49,51
8 - Interferências Financeiras	-79.246.214,41	-53,44	-86.198.460,48	-50,96	-94.868.657,35	-50,86
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	12.019.729,02	8,11	3.110.072,93	1,84	-2.521.757,82	-1,35
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	734.368,82	0,43	167.969,56	0,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	12.019.729,02	8,11	3.844.441,75	2,27	-2.353.788,26	-1,26
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.345.607,37	2,26	15.365.336,39	9,08	19.209.778,14	10,30
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	15.365.336,39	10,36	19.209.778,14	11,36	16.855.989,88	9,04

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	154.906.769,79	96,38	174.511.375,18	98,07	190.319.814,80	98,29
2 - Receitas de Capital	5.818.374,30	3,62	3.433.469,39	1,93	3.306.088,26	1,71
3 - Soma da Receita (1+2)	160.725.144,09	100,00	177.944.844,57	100,00	193.625.903,06	100,00
4 - Despesas Correntes	48.896.865,79	30,42	69.685.191,41	39,16	81.920.965,34	42,31
5 - Despesas de Capital	16.391.666,64	10,20	17.022.922,97	9,57	20.946.777,27	10,82
6 - Soma da Despesa (4+5)	65.288.532,43	40,62	86.708.114,38	48,73	102.867.742,61	53,13
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	95.436.611,66	59,38	91.236.730,19	51,27	90.758.160,45	46,87
8 - Interferências Financeiras	-82.094.714,41	-51,08	-88.629.360,48	-49,81	-97.560.657,35	-50,39
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	13.341.897,25	8,30	2.607.369,71	1,47	-6.802.496,90	-3,51
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	50.229,33	0,03	3.229.204,30	1,81	187.569,56	0,10
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	13.392.126,58	8,33	5.836.574,01	3,28	-6.614.927,34	-3,42
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.100.986,40	1,31	15.493.112,98	8,71	21.329.686,99	11,02
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	15.493.112,98	9,64	21.329.686,99	11,99	14.714.759,65	7,60

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	15.365.336,39	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	19.209.778,14	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	16.855.989,88	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	15.493.112,98	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	21.329.686,99	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	14.714.759,65	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

##### MUNICÍPIO DE APUCARANA BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>193.625.903,06</b>	<b>177.944.844,57</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>102.867.742,61</b>	<b>86.708.114,38</b>
Ordinária	156.346.228,06	140.858.247,40	Ordinária	88.269.385,95	75.930.228,79
Vinculada	37.279.675,00	37.086.597,17	Vinculada	14.598.356,66	10.777.885,59
Transferências do FUNDEB	39.222.887,13	35.991.086,17	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	3.044.840,06	4.905.775,75	Transferências Voluntárias	6.770.294,57	5.567.085,48
Alienação de Bens	1.155.917,17	356.573,23	Alienação de Bens	139.007,50	110.032,50
Operações de Crédito	2.442,19	1.660,05	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.042.608,67	3.899.616,87	Transferências de Programas	1.909.368,05	1.312.118,43
Valores Restituíveis	1.032,62	348,02	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	10.229.663,97	9.888.640,41	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 20.419.716,81	- 17.957.103,33	Outras Origens	5.779.686,54	3.788.649,18
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>5.471.708,25</b>	<b>8.069.634,58</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>103.032.365,60</b>	<b>96.698.995,06</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>29.139.009,56</b>	<b>15.944.785,64</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>22.477.059,89</b>	<b>13.433.482,01</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	945.606,30	603.292,51	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	571.936,78	1.006.673,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.007.376,74	6.441.060,27	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.903.937,21	3.537.960,91
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	17.186.026,52	8.900.432,86	Valores Restituíveis	17.001.185,90	8.888.847,97
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>30.069.049,35</b>	<b>24.950.376,01</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>29.928.502,12</b>	<b>30.069.049,35</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	30.063.576,15	24.944.902,81	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	29.923.028,92	30.063.576,15
	5.473,20	5.473,20		5.473,20	5.473,20
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>258.305.670,22</b>	<b>226.909.640,80</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>258.305.670,22</b>	<b>226.909.640,80</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE APUCARANA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>270.005.889,94</b>	<b>245.849.728,36</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.294.091,63</b>	<b>6.511.039,84</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.923.028,92	30.063.576,15	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	3.776.638,93	5.237.319,70
Créditos a Curto Prazo	234.266.719,22	210.471.714,90	Empréstimos e Financiamentos	224.263,67	523.180,74
Créditos Tributários a Receber	65.155.350,21	41.045.065,35	Fornecedores e Contas a Pagar	632.809,46	239.619,01
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	186.833,15	140.500,15
Crédito de Transferências a Receber	279.134,08	1.921.358,72	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	168.832.230,15	167.505.286,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	473.546,42	370.420,24
Dívida Ativa Não Tributária	4,78	4,78	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>108.766.930,72</b>	<b>93.563.757,85</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	75.990.354,38	58.030.481,73
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.425.257,00	5.309.472,83	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.424.180,14	3.046.414,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	12.365.572,57	12.594.807,98
Estoques	387.919,20	4.964,48	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.951.511,69	2.856.741,33
VPD Pagas Antecipadamente	2.965,60	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>260.148.805,05</b>	<b>239.685.958,53</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	17.035.311,94	17.035.311,94
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	11.423.606,67	2.142.685,14	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	11.002.935,39	1.775.097,07			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	426.338,36	393.886,08	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>114.061.022,35</b>	<b>100.074.797,69</b>
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	10.311.899,70	1.381.210,99			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	264.697,33	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	420.671,28	367.588,07			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	9.831,06	9.831,06			

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	9.831,06	9.831,06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	9.831,06	9.831,06	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultados Acumulados	416.093.672,64	385.460.889,20
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	30.632.783,44	24.393.171,33
<u>Imobilizado</u>	248.715.367,32	237.533.442,33	Resultado de Exercícios Anteriores	379.634.395,94	355.241.224,61
Bens Móveis	21.782.508,53	20.064.968,20	Ajustes de Exercícios Anteriores	5.826.493,26	5.826.493,26
Bens Imóveis	226.932.858,79	217.468.474,13	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>530.154.694,99</b>	<b>485.535.686,89</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>416.093.672,64</b>	<b>385.460.889,20</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>530.154.694,99</b>	<b>485.535.686,89</b>

ATIVO FINANCEIRO	29.928.502,12	30.069.049,35	PASSIVO FINANCEIRO	15.213.742,47	8.739.362,36
ATIVO PERMANENTE	500.226.192,87	455.466.637,54	PASSIVO PERMANENTE	112.474.963,02	99.125.093,41
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>402.465.989,50</b>	<b>377.671.231,12</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	3.785,73
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	4.500,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.285,73</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

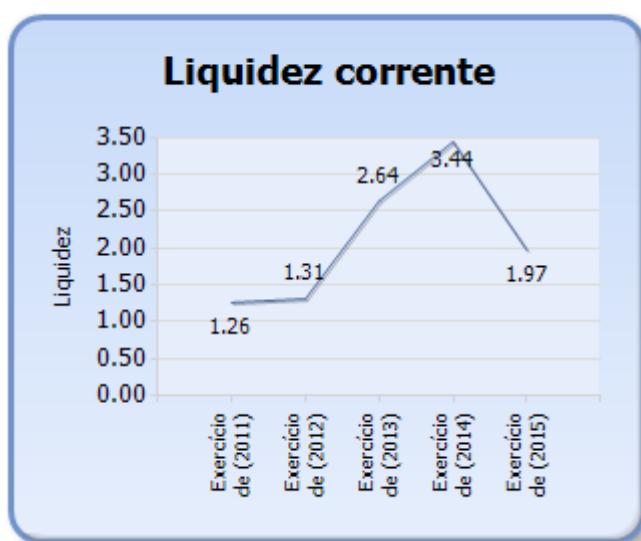


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	6.932.152,42	5.519.575,15	1.412.577,27	1,26
Exercício de (2012)	8.955.989,69	6.855.003,29	2.100.986,40	1,31
Exercício de (2013)	24.950.376,01	9.457.263,03	15.493.112,98	2,64
Exercício de (2014)	30.069.049,35	8.739.362,36	21.329.686,99	3,44
Exercício de (2015)	29.928.502,12	15.213.742,47	14.714.759,65	1,97



### 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE APUCARANA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>234.372.586,37</b>	<b>198.789.663,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.678.295,83	48.580.827,73
Impostos	69.626.208,20	39.351.557,92
Taxas	10.942.423,94	8.986.004,98
Contribuições de Melhoria	109.663,69	243.264,83
Contribuições	6.289.478,20	5.627.004,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	6.289.478,20	5.627.004,31



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>2.024.291,35</b>	<b>1.779.111,73</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.024.291,35	1.779.111,73
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.432.859,28</b>	<b>3.160.562,14</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.036.704,08	1.012.408,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.396.155,20	2.148.154,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>136.290.999,04</b>	<b>131.465.739,84</b>
Transferências Intragovernamentais	5.471.708,25	11.773.066,45
Transferências Intergovernamentais	130.574.790,79	119.692.673,39
Transferências das Instituições Privadas	32.500,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	212.000,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>75.795,65</b>	<b>12.353,75</b>
Reavaliação de Ativos	75.795,65	12.353,75
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.580.867,02</b>	<b>8.164.064,05</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	448.555,24	2.266.442,98
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.132.311,78	5.897.621,07

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>203.739.802,93</b>	<b>174.396.492,22</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>60.766.288,35</b>	<b>35.102.171,55</b>
Remuneração a Pessoal	26.712.702,33	21.926.405,56
Encargos Patronais	5.741.722,38	4.653.350,05
Benefícios a Pessoal	0,00	820,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.311.863,64	8.521.595,94



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>131.885,00</b>	<b>18.284,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	131.885,00	18.284,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>35.041.850,94</b>	<b>28.072.771,44</b>
Uso de material de consumo	6.155.704,97	7.066.424,18
Serviços	28.809.569,37	20.713.814,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.576,60	292.532,85
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>554.082,11</b>	<b>557.023,31</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	554.082,11	557.023,31
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>104.072.926,81</b>	<b>101.444.124,67</b>
Transferências Intragovernamentais	103.032.365,60	100.402.426,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	958.028,41	1.041.697,74
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	82.532,80	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>74.882,51</b>	<b>86.808,43</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	74.882,51	86.808,43
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>2.194.750,36</b>	<b>2.770.726,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	626,22
Contribuições	2.194.750,36	2.766.468,58
Custo com Tributos	0,00	3.631,27
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>903.136,85</b>	<b>6.344.582,75</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Premiações	63.817,91	76.174,48
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	839.318,94	6.268.408,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>30.632.783,44</b>	<b>24.393.171,33</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	10.868.686,96	8.788.837,61
Desincorporação de Passivos	5.705.665,18	6.600.838,59
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.119.986,02	329.021,85

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## CONSTATações DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carreados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	270.005.889,94	270.005.889,94	0,00
15210	Ativo não circulante	260.148.805,05	260.148.805,05	0,00
15810	Total do ativo	530.154.694,99	530.154.694,99	0,00
15830	Ativo financeiro	29.928.502,12	29.928.502,12	0,00
15840	Ativo permanente	500.226.192,87	500.226.192,87	0,00
15850	Saldo Patrimonial	402.465.989,50	402.465.989,50	0,00
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
16010	Passivo circulante	5.294.091,63	5.294.091,63	0,00
16210	Passivo não circulante	108.766.930,72	108.766.930,72	0,00
16500	Total do passivo	114.061.022,35	114.061.022,35	0,00
16800	Total do patrimônio líquido	416.093.672,64	385.460.889,20	30.632.783,44
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	530.154.694,99	530.154.694,99	0,00
16830	Passivo financeiro	15.213.742,47	15.213.742,47	0,00
16840	Passivo permanente	112.474.963,02	112.474.963,02	0,00
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

### 5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2014	210.699.675,23	88.597.870,55	42,05	Normal
8/2014	222.285.704,82	92.480.409,82	41,60	Normal
12/2014	233.974.222,81	97.470.434,76	41,66	Normal
4/2015	239.475.816,62	102.716.772,98	42,89	Normal
8/2015	250.996.512,31	107.316.618,47	42,76	Normal
12/2015	250.810.099,24	110.385.697,70	44,01	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2014	210.699.675,23	52.337.319,14	24,84	Normal
08/2014	222.285.704,82	48.032.711,11	21,61	Normal
12/2014	233.974.222,81	60.156.122,03	25,71	Normal
04/2015	239.475.816,62	52.971.828,23	22,12	Normal
08/2015	250.996.512,31	44.453.177,38	17,71	Normal
12/2015	250.810.099,24	71.774.799,65	28,62	Normal

### 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE APUCARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –

MDE

01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.006.200,00	44.006.200,00	40.173.926,56	91,29%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.795.200,00	14.795.200,00	13.140.470,91	88,82%
1.1.1- IPTU	9.200.000,00	9.200.000,00	11.924.309,66	129,61%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	385.939,35	77,19%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.385.200,00	2.385.200,00	999.192,49	41,89%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	205.515,92	5,87%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	- 790.000,00	- 790.000,00	- 374.486,51	47,40%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.450.000,00	6.450.000,00	5.969.965,14	92,56%
1.2.1- ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	5.969.015,96	99,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	553,11	1,11%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	350.000,00	350.000,00	361,21	0,10%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	282,56	0,57%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 247,70	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.008.000,00	18.008.000,00	15.696.524,19	87,16%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.3.1- ISS	15.500.000,00	15.500.000,00	15.614.344,61	100,74%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	35.069,74	17,53%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	308.000,00	308.000,00	42.551,84	13,82%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	7.329,60	0,37%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 2.771,60	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.753.000,00	4.753.000,00	5.366.966,32	112,92%
1.4.1- IRRF	4.753.000,00	4.753.000,00	5.366.966,32	112,92%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.925.000,00	96.925.000,00	102.262.538,78	105,51%
2.1- Cota-Parte FPM	47.605.000,00	47.605.000,00	46.374.578,05	97,42%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.605.000,00	44.605.000,00	43.928.661,40	98,48%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	2.445.916,65	81,53%
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	39.593.056,17	113,12%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	320.000,00	320.000,00	309.490,82	96,72%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	561.612,06	86,40%
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	339.268,73	96,93%
2.6- Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	15.084.532,95	116,03%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.931.200,00	140.931.200,00	142.436.465,34	101,07%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	357.000,00	357.000,00	87.383,18	24,48%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.807.064,39	5.807.064,39	6.491.777,99	111,79%
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.784.200,00	2.784.200,00	3.445.028,74	123,73%
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.972.654,39	2.972.654,39	2.677.758,86	90,08%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.210,00	50.210,00	368.990,39	734,89%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00	689.181,92	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	668.196,47	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	20.985,45	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.164.064,39	6.164.064,39	7.268.343,09	117,91%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.780.000,00	17.780.000,00	19.963.324,13	112,28%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.200.000,00	8.200.000,00	8.785.731,99	107,14%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	7.918.611,04	121,82%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	61.898,16	103,16%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	111.000,00	111.000,00	112.322,47	101,19%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.000,00	9.000,00	67.853,59	753,93%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.900.000,00	2.900.000,00	3.016.906,88	104,03%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.000.000,00	40.000.000,00	39.528.838,96	98,82%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.848.850,00	39.848.850,00	39.101.782,11	98,13%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	151.150,00	151.150,00	427.056,85	282,54%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	22.068.850,00	22.068.850,00	19.138.457,98	86,72%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.068.850,00	22.068.850,00	19.138.457,98	86,72%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.900.000,00	25.609.196,53	25.397.574,90	99,17%	25.397.574,90	99,17%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	28.900.000,00	25.609.196,53	25.397.574,90	99,17%	25.397.574,90	99,17%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	11.100.000,00	16.390.803,47	13.538.735,82	82,60%	12.897.401,98	82,60%	641.333,84
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	11.100.000,00	16.390.803,47	13.538.735,82	82,60%	12.897.401,98	82,60%	641.333,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.000.000,00	42.000.000,00	38.936.310,72	92,71%	38.294.976,88	92,71%	641.333,84



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.006.882,71
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.006.882,71
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	61,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.883.648,92
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	2.883.648,92

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	35.232.800,00	35.232.800,00	35.609.116,34	101,07%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	59.481.400,00	61.776.400,00	56.945.221,92	92,18%	55.964.219,33	92,18%	981.002,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	42.000.000,00	38.936.310,72	92,71%	38.294.976,88	92,71%	641.333,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.481.400,00	19.776.400,00	18.325.783,90	92,66%	17.986.115,15	92,66%	339.668,75
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 316.872,70	0,00%	- 316.872,70	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	231.000,00	268.000,00	236.941,51	88,41%	236.941,51	88,41%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	59.712.400,00	62.044.400,00	57.182.163,43	92,16%	56.201.160,84	92,16%	981.002,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.138.457,98
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	- 3.476.177,16



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	427.056,85
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.883.648,92
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	616.408,72
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	532.397,21
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	20.121.792,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	36.823.429,40
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,85

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.326.000,00	3.696.470,40	2.877.725,31	7.785,00%	2.659.079,18	77,85%	218.646,13
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	877.684,39	5.809.025,42	1.414.761,26	2.435,00%	1.352.880,45	24,35%	61.880,81
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.203.684,39	9.505.495,82	4.292.486,57	4.516,00%	4.011.959,63	45,16%	280.526,94
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	62.916.084,39	71.549.895,82	61.474.650,00	8.592,00%	60.213.120,47	85,92%	1.261.529,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.766.686,89	532397,21

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.452.891,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.102.867,37
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	39.950.187,18
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	427.056,85
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.032.629,03

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

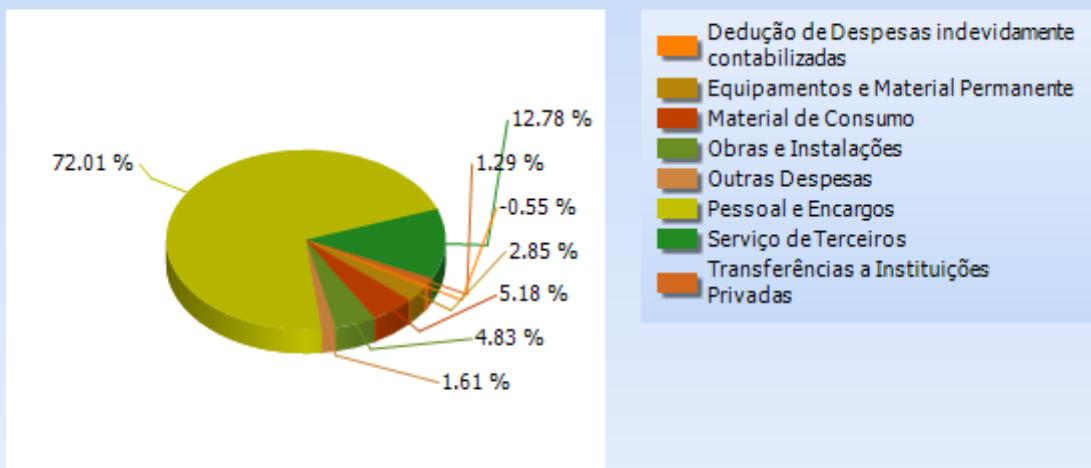
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	53.109.886,79
Pessoal e Encargos	41.179.015,15
Material de Consumo	2.959.435,79
Serviço de Terceiros	7.308.624,53
Transferências	740.232,00
Transferências a Instituições Privadas	740.232,00
Outras Despesas	922.579,32
DE CAPITAL	4.389.149,34
Equipamentos e Material Permanente	1.628.441,85
Obras e Instalações	2.760.707,49
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-316.872,70
TOTAL	57.182.163,43



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## Educação



### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2051	Escola de Gestão Pública	10.000,00	4.982,00	5.018,00
2052	Manutenção das Atividades de Educação	1.238.900,00	1.222.378,11	16.521,89
2121	Obras e Instalações de Unidades Escolares	1.000,00	0,00	1.000,00
2122	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Educação	151.000,00	0,00	151.000,00
2044	Manutenção da Secretaria de Ensino Superior	236.000,00	223.880,81	12.119,19
2046	Manutenção do POLO da UAB	22.000,00	8.078,70	13.921,30
2056	Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	39.578.000,00	36.684.569,02	2.893.430,98
2127	Aquisição de Equipamentos - FUNDEB	922.000,00	918.859,35	3.140,65
2128	Obras e Instalações	1.500.000,00	1.332.882,35	167.117,65
2053	Obras e Instalações em unidades escolares	1.500.000,00	1.427.825,14	72.174,86
2055	Transporte Escolar	975.000,00	830.831,40	144.168,60
2057	Manutenção das Atividades do ensino fundamental	6.615.500,00	6.258.507,25	356.992,75
2058	Manutenção do ensino infantil	8.495.000,00	7.870.642,90	624.357,10
2129	Aquisição de Equipamentos para Educação	750.000,00	709.582,50	40.417,50
2139	Programa Educacional de Resistência às drogas e violência	50.000,00	6.016,60	43.983,40
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-316.872,70	316.872,70
	TOTAL	62.044.400,00	57.182.163,43	4.862.236,57



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	39.528.838,96
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.397.574,90
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	1.006.882,71
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	1.006.882,71
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	61,70

### 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE APUCARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	44.006.200,00	44.006.200,00	40.173.926,56	91,29%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.410.000,00	8.410.000,00	11.644.754,57	138,46%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	5.969.015,96	99,48%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.500.000,00	15.500.000,00	15.614.064,01	100,74%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.753.000,00	4.753.000,00	5.366.966,32	112,92%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	750.000,00	750.000,00	421.562,20	56,21%
Dívida Ativa dos Impostos	3.043.200,00	3.043.200,00	944.435,42	31,03%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.550.000,00	5.550.000,00	213.128,08	3,84%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.925.000,00	93.925.000,00	99.816.622,13	106,27%
Cota-Parte FPM	44.605.000,00	44.605.000,00	43.928.661,40	98,48%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	339.268,73	96,93%
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	15.084.532,95	116,03%
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	39.593.056,17	113,12%
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	561.612,06	86,40%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	320.000,00	320.000,00	309.490,82	96,72%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	320.000,00	320.000,00	309.490,82	96,72%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>137.931.200,00</b>	<b>137.931.200,00</b>	<b>139.990.548,69</b>	<b>101,49%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	69.858.414,20	69.858.414,20	59.460.522,33	85,12%
Provenientes da União	69.371.769,87	69.371.769,87	56.424.591,19	81,34%
Provenientes dos Estados	278.848,14	278.848,14	2.574.873,44	923,40%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	207.796,19	207.796,19	461.057,70	221,88%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	7.694,43	7.694,43	420.266,15	5.461,95%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	365.500,00	365.500,00	146.949,54	40,21%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>70.231.608,63</b>	<b>70.231.608,63</b>	<b>60.027.738,02</b>	<b>85,47%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	92.815.254,23	98.021.524,75	84.965.732,69	86,68%	84.721.961,13	86,43%	243.771,56
Pessoal e Encargos Sociais	31.953.722,55	37.536.188,55	33.328.720,26	88,79%	33.328.720,26	88,79%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	60.861.531,68	60.485.336,20	51.637.012,43	85,37%	51.393.240,87	84,97%	243.771,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.064.183,00	3.641.264,42	1.228.517,00	33,74%	1.070.803,86	29,41%	157.713,14
Investimentos	3.264.183,00	3.201.264,42	790.114,83	24,68%	632.401,69	19,75%	157.713,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	440.000,00	438.402,17	99,64%	438.402,17	99,64%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>96.879.437,23</b>	<b>101.662.789,17</b>	<b>86.194.249,69</b>	<b>84,78%</b>	<b>85.792.764,99</b>	<b>84,39%</b>	<b>401.484,70</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	69.867.608,63	74.180.960,57	59.791.248,32	69,37%	59.582.720,48	69,45%	208.527,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	69.866.608,63	74.179.960,57	59.791.248,32	69,37%	59.582.720,48	69,45%	208.527,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	330.837,69	0,38%	320.347,19	0,37%	10.490,50
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	36.964,81	0,04%	36.964,81	0,04%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	588.376,16	0,68%	588.376,16	0,69%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	60.747.426,98	70,48%	60.528.408,64	70,55%	219.018,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	25.446.822,71	29,52%	25.264.356,35	29,45%	182.466,36

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,18
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.448.240,41
--	--------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	216.863,88	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	36.964,81	- 36.964,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	25.752.577,48	27.736.227,48	22.987.139,30	26,67%	22.920.887,16	82,88%	66.252,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	59.646.062,21	60.828.542,73	51.628.266,98	59,90%	51.500.572,05	84,88%	127.694,93
Vigilância Sanitária	944.612,33	1.793.311,75	942.850,15	1,09%	921.927,61	52,58%	20.922,54
Vigilância Epidemiológica	2.110.185,21	2.132.885,21	1.971.329,39	2,29%	1.864.496,95	92,43%	106.832,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	8.339.000,00	9.084.822,00	8.664.663,87	10,05%	8.584.881,22	95,38%	79.782,65
TOTAL	96.879.437,23	101.662.789,17	86.194.249,69	100,00%	85.792.764,99	84,78%	401.484,70

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



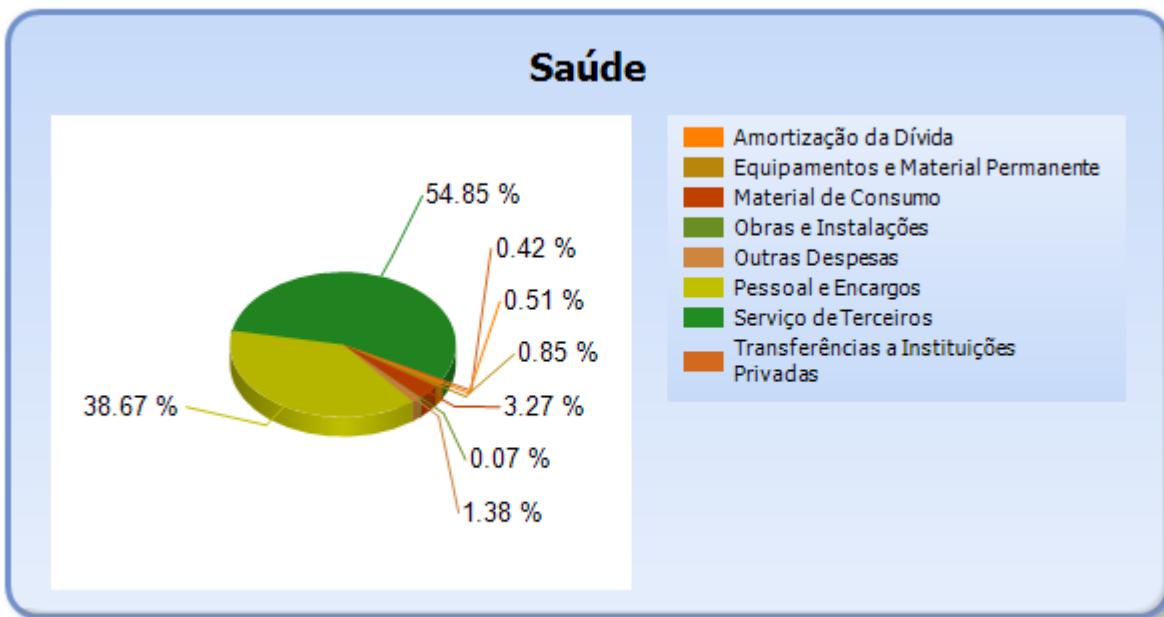
## 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	84.965.732,69
Pessoal e Encargos	33.328.720,26
Material de Consumo	2.814.743,77
Serviço de Terceiros	47.275.088,60
Transferências	360.072,00
Transferências a Instituições Privadas	360.072,00
Outras Despesas	1.187.108,06
DE CAPITAL	1.228.517,00
Equipamentos e Material Permanente	733.222,79
Obras e Instalações	56.892,04
Amortização da Dívida	438.402,17
TOTAL	86.194.249,69



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2138	Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde	165.000,00	23.212,69	141.787,31
1065	Construção de unidade de atenção especializada em saude	87.000,00	0,00	87.000,00
1065	Construção de unidade de atenção especializada em saude	0,00	0,00	0,00
2102	Piso da Atenção Básica Variável - ACS	0,00	0,00	0,00
2100	Piso da Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
0004	Operações Especiais - Sentenças Judicias	57.000,00	56.253,42	746,58
0005	Operações Especiais - Indenizações da Manutenção da Saude	170.000,00	167.681,59	2.318,41
0006	Operações Especiais - Amortização da Dívida	440.000,00	438.402,17	1.597,83
2087	Manutenção das atividades administrativas da saude municipal	8.194.822,00	7.946.555,29	248.266,71
2108	Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	53.000,00	32.558,71	20.441,29
2125	Aquisição de Equipamentos para o Conselho de Saude	5.000,00	0,00	5.000,00
2088	Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	5.857.850,00	5.748.904,38	108.945,62
2103	Ampliação e Construção de Prédios da Saude Municipal	975.000,00	0,00	975.000,00
2100	Piso da Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	1.790.277,76	1.554.981,09	235.296,67
0007	Operações Especiais - Indenizações - Saude	21.000,00	10.255,94	10.744,06



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Bucal			
0008	Operações Especiais - Indenizações - PAB FIXO	60.000,00	33.775,58	26.224,42
0009	Operações Especiais - Indenizações - Saude da Familia	20.000,00	19.570,42	429,58
0010	Operações Especiais - Indenizações - NASF	35.000,00	15.541,20	19.458,80
0011	Operações Especiais - Indenizações - ACS	12.500,00	12.055,42	444,58
2098	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.837.355,16	603.937,34	1.233.417,82
2099	Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	12.169.783,45	12.000.158,51	169.624,94
2101	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Familia	2.133.662,22	190.486,24	1.943.175,98
2102	Piso da Atenção Básica Variável - ACS	2.823.798,89	2.797.473,18	26.325,71
0012	Operações Especiais - Indenizações - BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00
0013	Operações Especiais - Indenizações - FARMACIA POPULAR	0,00	0,00	0,00
2089	Básico da Assistência Farmacêutica	1.479.132,28	867.423,51	611.708,77
2090	Farmácia Popular	312.766,67	270.515,07	42.251,60
0014	Operações Especiais - Indenizações -UPA	45.000,00	33.440,36	11.559,64
0015	Operações Especiais - Indenizações - REDE SAUDE MENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
0016	Operações Especiais - Indenizações - SAMU FEDERAL	11.000,00	8.217,81	2.782,19
0017	Operações Especiais - Indenizações - CEO	6.000,00	0,00	6.000,00
2091	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.602.980,52	5.224.467,37	5.378.513,15
2092	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	35.500.000,00	33.582.790,92	1.917.209,08
2093	Teto Municipal Rede de Urgencia - UPA	7.995.555,56	6.988.891,45	1.006.664,11
2094	Teto Municipal Rede Saúde Mental	746.503,80	689.620,89	56.882,91
2095	Teto Municipal Outras Redes - MAC	49.774,56	46.718,52	3.056,04
2096	SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) – Federal	3.724.567,56	3.658.028,43	66.539,13
2097	CEO - Centro de Especialidades odontológicas	353.261,78	258.152,65	95.109,13
0018	Operações Especiais - Indenizações - VIG SANITARIA	0,00	0,00	0,00
0020	Operações Especiais - Indenizações - VIG E PROM A SAUDE	5.500,00	0,00	5.500,00
2104	Vigilância Sanitária	800.394,33	637.954,66	162.439,67
2109	Canil e Gatil	140.596,00	140.594,26	1,74
2143	VIGIASUS	846.821,42	164.301,23	682.520,19
0019	Operações Especiais - Indenizações - NATTA	5.000,00	0,00	5.000,00
2105	Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde - Natta	479.524,22	435.021,06	44.503,16



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2106	Vigilância e Promoção a Saúde	1.648.360,99	1.536.308,33	112.052,66
	TOTAL	101.662.789,17	86.194.249,69	15.468.539,48

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	SIM

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta relato das deficiências abaixo descritas, cuja regularização se faz necessária por parte da Administração.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões indicadas, discorrendo sobre as providências tomadas pela Administração para correção dos problemas apontados em seu relatório anual;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Comentários adicionais da análise técnica:

Em que pese à entidade ter enviado o Relatório e o Parecer do Controle Interno do exercício de 2015 e este ser pela Regularidade da Gestão, foi apontado a irregularidade do item Comitê Municipal do Transporte Escolar. Conforme informado no Relatório Controle Interno a Autarquia Municipal de Educação - AME procedeu à designação dos membros que compõe o Comitê Municipal de Transporte Escolar através do decreto Municipal nº 777/2013-GS/SEED, assim não houve atendimento ao artigo 16 da Resolução do SEED, que prevê a criação do referido Comitê através de Lei Municipal. Nos termos contidos no art. 16 da Resolução SEED 777 de 18 de Fevereiro de 2013, o comitê municipal do transporte escolar deve ser criado por meio de Lei Municipal, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal. No mesmo sentido dispõe a Lei Estadual nº 17568/13, de 15 de maio de 2013: Art. 3º. O art. 4º da Lei nº 11.721/97, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.584/04, passará a ter a seguinte redação: “Art. 4º Caberá ao município constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe o art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos e a qualidade do serviço do transporte escolar oferecido.” Portanto, deverá ser encaminhada a referida lei para possibilitar a regularização do item

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

informações financeiras e orçamentárias da administração pública.

Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.

Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013

Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB

Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)

Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito

Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.

Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT

Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.

Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.

Controle na aquisição e dispensa de medicamentos

Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
158349/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
158365/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
158411/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
200670/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	352/2013	Irregularidade das contas com aplicação de multa



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

697820/13	2011	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	4786/2014	Conhecimento e não provimento
974185/14	2011	RECURSO DE AGRAVO	DP	ACO	482/2015	Conhecimento e não provimento
198432/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	376/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
277344/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	259/2015	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
270670/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

### b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.**

**Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".**

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 06/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

**A entrega intempestiva resultou em 67 dias de atraso.**

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## **PARTE V - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE APUCARANA, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	573.820.509-04	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.  
COFIM, 20 de julho de 2016.

Ato emitido por DIEIZON SILVEIRA - Analista de Controle - Matrícula nº 51.700-3.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.